

República Democrática de S. Tomé e Príncipe
(Unidade – Disciplina – Trabalho)
CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI

| <u>Conta</u> | |
|---------------------------|-------------------|
| Emolumentos | 112.00 dbs |
| Imp Esp. | 13.00 dbs |
| Rasa | 5.00 dbs |
| Selo | 10.00 dbs |
| Total | 140.00 dbs |
| (Cento e quarenta dobras) | |

-----A T E S T A D O N°. 225-2024-----

-----ANAHORY DIAS ABÍLIO DO ESPÍRITO, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

-----Atesta para Efeitos de Casamento que, **Edmilson Manuel**, solteiro, natural de Pantufo, distrito de Água Grande, São Tomé e Príncipe, nascido em vinte e um de Janeiro de dois mil e um, filho de **Lurinda Manuel Quintas**, portador do Bilhete de Identidade número duzentos mil, duzentos e oitenta e cinco, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos catorze de Junho de dois mil e vinte e três, reside efetivamente numa casa não numerada, na localidade de Potó Samblála, Distrito de Mé-Zochi, deste Estado há mais de trinta dias e nos últimos doze meses.

-----Por ser verdade e ter sido requerido, mandou passar o presente Atestado, que assina, sendo a sua assinatura autenticada com o carimbo em uso nesta Câmara.-----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos vinte e oito de Maio de dois mil e vinte e quatro.-----

O Presidente

Anahory Dias Abílio do Espírito